



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI**

**Autoria: Carminha Paiva**

Declara o Samba de Coco da Taiçoca de Fora do município de Nossa Senhora do Socorro/SE, Bem de Interesse Cultural do Estado de Sergipe, e o insere no calendário oficial de eventos.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como Bem de Interesse Cultural do Estado de Sergipe o Samba de Coco da Taiçoca de Fora, manifestação cultural tradicional do município de Nossa Senhora do Socorro, que constitui expressão artística, histórica e identitária do povo sergipano.

Art. 2º - O Poder Público Estadual adotará medidas necessárias à proteção, valorização e promoção do Samba de Coco da Taiçoca de Fora, assegurando sua preservação como referência cultural afro-brasileira e como instrumento de fortalecimento da memória coletiva e da identidade sergipana.

Art. 3º - Para os fins desta Lei, compreendem-se como ações de preservação e promoção cultural, entre outras:

I – apoio a projetos, eventos, oficinas e atividades educativas desenvolvidas pelos grupos culturais de Samba de Coco da Taiçoca de Fora;

II – incentivo à produção de registros audiovisuais, publicações e pesquisas sobre a história e os mestres da tradição cultural;

III – parcerias com instituições de ensino, cultura e turismo para a difusão do Samba de Coco como elemento representativo da cultura popular de Sergipe;

IV – reconhecimento oficial em eventos e festividades juninas, carnavalescas e religiosas, em que os grupos tradicionalmente participam.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**JUSTIFICATIVA**

O Samba de Coco da Taiçoca de Fora, com mais de cem anos de existência, é uma das expressões culturais mais autênticas e representativas da identidade popular sergipana. Trata-se de uma manifestação afro-brasileira que integra música, dança, poesia e religiosidade, enraizada no cotidiano da comunidade, transmitida de geração em geração como herança imaterial de grande relevância histórica e social.

Originado da fusão de elementos culturais africanos e indígenas, o Samba de Coco se caracteriza pelo ritmo marcado da zabumba, pelas palmas ritmadas, pelo bater de pés e pelos versos improvisados que narram histórias do povo, suas alegrias, dores, fé e resistência. Muito mais do que uma dança ou estilo musical, o Samba de Coco é memória coletiva, é identidade viva e espaço de fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Na comunidade da Taiçoca de Fora, localizada em Nossa Senhora do Socorro/SE, o Samba de Coco encontrou terreno fértil para florescer e se consolidar como tradição. Foi mantido e difundido por grandes mestres populares, como Dona Cenira (Maria Cenira Santos), verdadeira guardiã da cultura, e Mestre João Bispo (Seu Bam), que com sua zabumba marcou gerações. Esses mestres transformaram sua arte em legado cultural, transmitindo às novas gerações não apenas a dança, mas também valores de respeito, união e resistência.

Nos dias atuais, o Grupo Cultural Samba de Coco da Taiçoca de Fora mantém viva essa tradição por meio de eventos culturais, oficinas em escolas, parcerias com instituições de ensino e inclusão social, além de sua presença constante nas festas juninas, no Carnaval, em novenas e eventos religiosos. O grupo também realiza ações de resgate e memória, registrando em cordéis, vídeos e oficinas a história e a continuidade desta manifestação, garantindo sua permanência para o futuro.

Contudo, mesmo com sua relevância, o Samba de Coco ainda enfrenta desafios como a falta de apoio financeiro, o desinteresse das novas gerações, e a baixa visibilidade nos grandes eventos culturais. Diante desse cenário, cabe ao Poder Público Estadual intervir com políticas de valorização, promoção e preservação, de modo a assegurar a continuidade dessa tradição centenária que compõe o patrimônio cultural do povo sergipano.

Reconhecer como bem de interesse cultural do Estado de Sergipe é um ato de justiça





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

histórica e de reparação cultural com a memória dos mestres e mestras da tradição, além de ser um passo essencial para fortalecer a identidade cultural afro-brasileira no estado.

Assim, esta proposição visa garantir que o Samba de Coco da Taiçoca de Fora tenha respaldo legal, apoio institucional e políticas públicas permanentes, assegurando sua transmissão às futuras gerações e reafirmando Sergipe como um Estado que valoriza e preserva suas raízes.

Aracaju/SE. 09 de setembro de 2025.

**CARMINHA PAIVA**

Deputada Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003100380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 09/09/2025 13:51

Checksum: 01A19EFF51660B90B444261BC3D8F86A6A51F9E05260FD6B23419E0ED8558855

